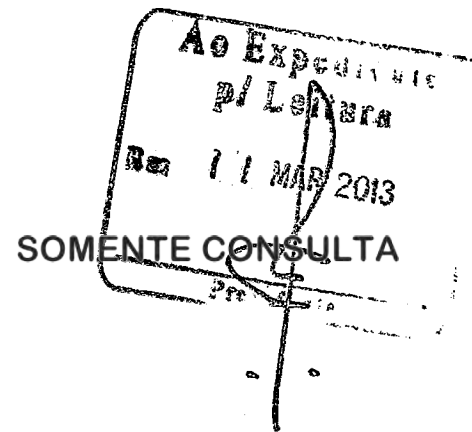




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº. 198 /2013



Tenho a honra de **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato a Secretaria competente , para que a mesma envie a Secretaria Estadual de Defesa do Consumidor Ofício a fim de firmar um Convênio para instalação de um Posto do PROCON-RJ, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a medida irá beneficiar inúmeros munícipes, que poderão agilizar o acesso ao atendimento de seus direitos que por ventura sejam desrespeitados em relação de consumo.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2013

SOMENTE CONSULTA

Pedro Bertino Jorge Vaz

(Pedro Capixaba)

Presidente

Vereador-Autor

APROVADO

Em 11 / 03 / 13

SOMENTE CONSULTA

Presidente